TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006088.989.23-1
Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
Contratada: C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Execução de obra para reforma, com ampliação, na Cobertura do 5º Pavimento, com área a ser construída de 1400 m², localizada no Instituto da Criança (ICR) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
Responsáveis: Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP à época), Mariana Nutti de Almeida Cordon (Diretora-Executiva do Instituto da Criança à época), Alessandra Pereira, Adilson Bretherick e Daisy Figueira (Coordenadores de Núcleo).
Em Julgamento: execução contratual. Termo de Rescisão Amigável, assinado em 16 de setembro de 2024
Advogada: Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523).

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. OBRA NÃO INICIADA DEVIDO A PENDÊNCIAS NA OBTENÇÃO DAS APROVAÇÕES LEGAIS. AVALIAÇÃO PREJUDICADA. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, decidiu pelo conhecimento do Termo de Rescisão amigável, considerando, no entanto, irremediavelmente prejudicada a avaliação da execução contratual.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator